

Política de varejo

Belo Horizonte

7
ANC
P2

Algumas decisões da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, como a aprovação da estabilidade no emprego e a redução da jornada de trabalho, atraíram os empresários mineiros a um acontecimento de dimensões históricas. Na noite de segunda-feira, dirigentes de cerca de quarenta entidades empresariais do Estado revelaram uma disposição pouco vista, sentando-se à mesma mesa em nome de mais de oitocentos mil empresas. Do encontro, saiu a decisão de jogar toda a força do patronato num "lobby" contra a expressão, no Congresso constituinte, de "filosofias não-condizentes com a realidade brasileira". Todo o miúdo trabalhista enxertado pela esquerda no projeto de Constituição que vai alinhavando despertou no empresariado mineiro uma disposição política que nem a massacrante incompetência do desgoverno em curso consegue produzir. O encontro de segunda-feira reuniu industriais, agricultores, pecuaristas, atacadistas etc, mas o varejo prevaleceu.

A inclusão de certas questões no projeto da nova Constituição é inoportuna. Já se gastaram nove meses e bom tempo ainda se gastará na produção de um texto condenado a revisões rápidas, tão logo se veja no centro de conflitos cotidianos. Faz-se uma Consti-

tuição de varejo e nesse plano se nivelam os contedores.

Antes de ser culpa dos políticos, o fato cabe à sociedade — aos setores que, de todos os lados, tentam garantir constitucionalmente o que nada tem a ver com o esqueleto inconstitucional básico.

Em vista das manifestações de amor à livre iniciativa e à economia de mercado que marcaram a reunião dos empresários, entretanto, cabe lembrar que a ingerência excessiva do Estado na atividade econômica e na vida das pessoas e empresas não está nascendo agora na Comissão de Sistematização. Vem de muito antes e, não raro, decorreu da eficiência de lobbies empresariais interessados em monopólios, subsídios, benefícios e outras proteções contra as vicissitudes do mercado. Até mesmo o atraso sindical que confunde Constituição com CLT pode ser explicado, em parte, pela histórica resistência do empresariado em geral a formas de redistribuição de renda que prescindissem da interferência estatal.

Gutemberg de Souza